



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 15 de março de 2022

Ano XII - Edição nº 01636 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F548C9CCB5D2345953F9684232D67865

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 203/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM -BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº. 204/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 - "NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR, CONSIDERANDO VACÂNCIA DO CARGO DISPOSTO NO DECRETO Nº 203.2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 203/2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022

***“Dispõe sobre Exoneração do Cargo de
Conselheiro Tutelar Titular do Município de
Cafarnaum -Ba e dá outras providências”***

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e no Art. 88 da Lei Municipal 023/2018, e, após eleição para membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2020/2023, realizada no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando o Requerimento protocolado pelo Conselheiro Tutelar Requerendo Renúncia ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **MANOEL MESSIAS BASTOS DE OLIVEIRA**, em função de pedido de renúncia.

Art. 2º - Fica declarada vacância do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, para convocação da próxima Suplente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2022.

Cafarnaum, 15 de março de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 204/2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022

*“Nomeia conselheira Tutelar Titular, considerando
vacância do cargo disposto no Decreto nº 203.2022 e
dá outras providências”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 e no Art. 88 da Lei Municipal 023/2018, e, após eleição para membros do Conselho Tutelar para o Mandato 2020/2023, realizada no dia 06 de outubro de 2019;

Considerando a vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar Titular, disposta no Decreto nº 203.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Conselheira Tutelar Titular, a Sra. **CLESIANA GONCALVES DE BROTAS SOUZA**, RG 0991897129, eleita suplente, em função de pedido de renúncia de membro titular.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2022.

Cafarnaum, 15 de março de 2022.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br